



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 993, de 26 de dezembro de 2000.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no DOU de 5 de outubro de 1988 e alterado pela Deliberação SUSEP nº 42, de 23 de fevereiro de 2000,

R E S O L V E:

Remover, de ofício, a partir de 2 de janeiro de 2001, o servidor **CHRISTIANO HENRIQUE DE LUCENA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1091625, ocupante do cargo de Analista Técnico, da Extinta Representação Regional da SUSEP no Estado do Paraná para a Gerência Regional de Fiscalização no Estado do Rio Grande do Sul – GRFRS, de acordo com o artigo 36 c/c o artigo 18, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente